Proc. n.º 0183/90
fls. 002

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 45/90 DE 16 DE MAIO DE 1.990 .

"MODIFICA O ARTIGO 74 DO REGIMENTO INTERNO".

A Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Mesa Diretora ' Promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

"Fica assim redigido o Artigo 74 de Regimento Interno"

Art. 1º - As Sessões Ordinárias serão ' semanais, realizado-se às segundas-feira com início às 17:30 horas.

Parágrafo Único - Ocorrendo feriado ou ponto facultativo, realizar-se-ão no primeiro dia útil imediato.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 16 de Maio de 1.990

Promulgo;
Registre-se,
Publique-se,

Adnaldo de Andrade
Presidente - CMOO